

CHAMADA PRAE / FUMP – Nº 02/2023

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA ATUAÇÃO EM ATIVIDADES DO PROGRAMA VIVER UFMG DE ACOLHIMENTO A ESTUDANTES 1/2023

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no âmbito do Programa Viver UFMG, em parceria com a Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), torna pública a presente Chamada para a manifestação de estudantes com interesse em atuar em atividades do Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes no 1º semestre de 2023.

I – Critério para participação na Chamada

Poderão apresentar sua manifestação de interesse para atuar em atividades do Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes 1/2023, estudantes posicionados/as nos níveis I, II ou III da avaliação socioeconômica, regularmente matriculados/as e frequentes em curso de graduação presencial da UFMG.

II - Critérios de acesso/ reserva de vagas

Terão prioridade:

1. estudantes matriculados a partir do 5º período de seu curso de graduação;
2. estudantes que não foram contemplados/as em chamadas anteriores com essa finalidade.

Reserva de vagas:

São reservadas 50% das vagas para estudantes negros/as, indígenas e pessoas com deficiência, a partir da confirmação da modalidade de ingresso na UFMG. Estas vagas serão remanejadas para ampla concorrência caso o número de estudantes inscritos/as seja inferior ao ofertado.

III – Período e local da manifestação de interesse

A manifestação de interesse de estudantes que atendem aos critérios definidos será realizada no período de 27 de fevereiro a 07 de março de 2023, exclusivamente no portal da Fump (<http://www.fump.ufmg.br/>), na “área do aluno”.

A manifestação de interesse nesta Chamada específica não é garantia de acesso à vaga para atuação. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para: acolhimento@fump.ufmg.br

IV – Período de atuação: de 13 de março 2023 a 05 abril de 2023, conforme programação definida pela Reitoria da UFMG, em atividades diversas do Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes 1/2023.

V - Atividades do Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes 1/2023

O/A Estudante classificado/a nesta Chamada poderá ser convocado/a para atuar nas seguintes atividades:

- Acolhimento a estudantes calouros/as (de 13/03 a 05/04): atuação na recepção, acolhimento e orientação de estudantes nos diversos espaços de realização das atividades programadas (por exemplo, nos Centros de Atividades Didáticas, na Praça de Serviços, nos Restaurantes Universitários, nas Moradias Universitárias, dentre outros espaços);
- Tenda Viver UFMG (20/03 a 05/04): atuação na recepção, acolhimento e orientação de estudantes na Tenda localizada na Praça de Serviços do Campus Pampulha, no Campus ICA/Montes Claros e em outros espaços da UFMG, participando das atividades programadas, fornecendo informações/orientações necessárias, distribuindo material de informação, etc.;
- Realização de passeios com estudantes para apresentação dos Campi Pampulha e ICA da UFMG e outros espaços de formação complementar;
- Outras atividades propostas pela PRAE e Reitoria da UFMG para o período.

VI – Reunião de Preparação e Organização

Estudantes contemplados/as nesta Chamada deverão comparecer à reunião de preparação e organização do Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes em dia, horário e local que serão informados posteriormente.

A ausência nesta reunião configurará desistência de atuação do/a estudante classificado/a no Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes 1/2023, convocando-se outro/a estudante, na ordem de classificação.

VII – Remuneração

O/A estudante receberá R\$ 60,00 (sessenta reais) por cada turno de 4 horas ou R\$ 90 (noventa reais) por cada turno de 6 horas em que atuar, em um máximo de 15 (quinze) turnos de atuação em todo o período previsto para a realização do Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes 1/2023, havendo registro da presença. O depósito ocorrerá após o encerramento do Programa, em conta corrente cadastrada na Fump.

VII – Números de vagas

Serão disponibilizadas inicialmente 18 (dezoito) vagas, sendo 12 em Belo Horizonte e 6 em Montes Claros, para estudantes de graduação da UFMG que atendam aos critérios desta Chamada. Este número poderá ser ampliado de acordo com as demandas do Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes, chamando-se outros/as estudantes respeitada a ordem de classificação.

IX – Cronograma

Data	Atividade
24 de fevereiro de 2023	Publicação da chamada.
27 de fevereiro de 2023	Início inscrição.
07 de março de 2023	Término inscrição.
09 de março de 2023	Divulgação de estudantes contemplados/as.
13 de março de 2023	Reunião de Preparação e Organização
A partir de 30 de março	Pagamento dos turnos realizados.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Fundação Universitária Mendes Pimentel